

ATO Nº 297/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a sentença, transitada em julgado, proferida na Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada nº 1004091-42.2019.8.11.0011, da 2ª Vara de Mirassol D' Oeste;

Considerando o que consta nos autos do processo SEDUC-PRO-2022/129282;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

**R E S O L V E:**

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEDAGOGIA**

**MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO - AMPLA  
CONCORRÊNCIA**

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	0536341-1	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	10/01/1989	20119500 SSP/MT	218,57

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd009c24

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)